



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC / 1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

**DISPENSA ELETRONICA 90001/2026**

**ORDEM DE SERVIÇO (OS) Nº \_\_\_\_/2026  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**

<b>1. DADOS DA CONTRATANTE</b>				
<b>Órgão:</b> 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz)				
<b>Endereço:</b> Rua XV de novembro 100, palmeira - Campina Grande/PB			<b>Fiscal de contrato:</b>	
<b>E-mail:</b>			<b>Telefone:</b>	
<b>2. DADOS DA CONTRATADA</b>				
<b>Empresa:</b>			<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>			<b>Preposto:</b>	
<b>E-mail:</b>			<b>Telefone:</b>	
<b>3. OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO</b>				
Esta Ordem de Serviço tem por finalidade a execução dos serviços de outsourcing de impressão, conforme as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta 1/2026 e anexos.				
<b>4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS</b>				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
<b>5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO</b>				
1. O serviço deverá ser executado conforme os requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e Anexos. 2. O prazo para atendimento das solicitações deverá seguir os limites estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e Anexos..				
<b>6. PRAZO E VIGÊNCIA</b>				

A presente Ordem de Serviço terá vigência a partir de [Data de Início] até [Data de Conclusão], podendo ser prorrogada mediante necessidade e formalização.

**7. ASSINATURAS**

Campina Grande-PB, [Data]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXX  
Fiscal de contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Preposto da CONTRATADA